

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº	<u>604</u>
16 JUN 2015	
Livro	Fls

Ofício nº 283/2015

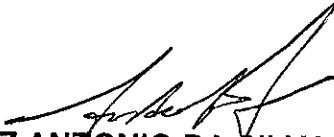
Pirai, 15 de junho de 2015.

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 37/2015, de vossa autoria, encaminho-lhe, cópia do expediente AT-000403/2015, que nos foi encaminhado pelo Sr. Virgílio Leocádio - Gestor do Atendimento da CCR Nova Dutra, em resposta ao Requerimento supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.**

Santa Isabel, 29 de maio de 2015.

AT-000403/2015

À
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Getulio Vargas, s/n – Centro
27175-000 – Pirai/RJ

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: OFÍCIO Nº 237/2015

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS AO ACESSO AO BAIRRO VARJÃO

Exmo. Sr.,

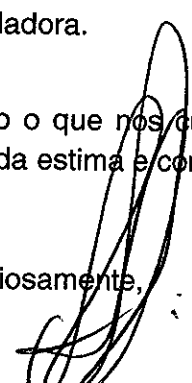
Em atenção aos termos do ofício em referência, no qual V. Exa. encaminha Requerimento de autoria do vereador Flávio de Almeida Ribeiro, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

No escopo de investimentos previsto no Contrato de Concessão, visando a execução das obras na Rodovia Presidente Dutra, não há previsão de obras de melhorias para o local mencionado, sendo certo que qualquer alteração no referido escopo deverá ser previamente examinada e aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Contudo, a despeito de não constar nas previsões contratuais, ressalta-se que nada obsta que o Município de Pirai, em parceria com empresas e/ou indústrias locais, envidem esforços na apresentação de projeto das obras e as execute, atividades estas que correrão às suas expensas, para as quais esta Concessionária se coloca à disposição para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor do Atendimento





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Inds
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 418

28 ABR 2015

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Livro

Fis

Processo

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 37/2015

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à mesa desta Egrégia Casa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à Concessionária Nova Dutra no sentido de melhorar o acesso ao Bairro Varjão criando, naquele local, uma pista de desaceleração e, na saída do bairro, outra, de aceleração, oferecendo, assim, mais segurança àqueles que necessitam entrar e sair do bairro, uma vez que o local coloca em risco a integridade dos moradores e visitantes.

O atendimento ao presente requerimento por parte da Empresa responsável atenderá aos anseios dos moradores daquela localidade, ressaltando que tal expediente já foi objeto de Requerimento nº 09, de 10 de fevereiro de 2014.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-